



## EDITAL Nº 003/2019

### Seleção de Monitoria/Tutoria 2019.2

#### 1. Definição

O Programa de Monitoria/Tutoria é um espaço de aprendizagem, proporcionado aos alunos dos cursos de graduação, visando o aperfeiçoamento do seu processo de formação e a melhoria da qualidade do ensino.

Para a função de monitoria serão escolhidos alunos que estejam matriculados no curso, ou alunos egressos, que, no âmbito das disciplinas já cursadas, demonstrem capacidade para o desempenho das seguintes atividades:

1. Auxiliar os professores em tarefas passíveis de serem executadas por estudantes que já tenham cursado as respectivas disciplinas;
2. Auxiliar os alunos, orientando-os em trabalhos de laboratório, de pesquisa bibliográfica, de campo e outros compatíveis com o seu nível de conhecimento e experiência das disciplinas;
3. Assegurar maior relacionamento entre professor e alunos, visando ao aprimoramento do apoio pedagógico ao estudante;
4. Permitir ao aluno uma experiência na prática da atividade docente em nível superior (graduação).

#### 2. Objetivos

- Ampliar o conhecimento na vida acadêmica, através de uma participação direta no processo educacional, mediante a realização de atividades relacionadas ao ensino na graduação;
- Possibilitar um aprofundamento teórico e o desenvolvimento de habilidades de caráter pedagógico;
- Contribuir para a melhoria do ensino de graduação, colaborando com o professor da disciplina no estabelecimento de novas práticas e experiências pedagógicas;
- Atuar como elemento facilitador nas relações entre professores e alunos, através do esclarecimento de dúvidas quanto ao conteúdo e à realização das atividades acadêmicas propostas no plano de atividades de monitoria.

#### 3. Requisitos para participação no Programa

##### 3.1. Do candidato ao exercício da Monitoria:

1. Ser estudante regularmente matriculado e cursando disciplinas em curso de graduação da FACHUSC;
2. Ter cursado e obtido aprovação na disciplina a qual este se inscreveu na seleção da monitoria;
3. Ter disponibilidade de, no mínimo, 5 horas semanais para as atividades de monitoria, podendo ser necessário a sua atuação no contra turno;
4. Não ter sido declarado inapto para participar do Programa de Monitoria/Tutoria, por ter infringido algum item de editais passados do Programa de Monitoria/Tutoria.

##### 3.2. Do candidato ao exercício da Tutoria:

1. Ser aluno egresso do curso e ter disponibilidade de carga horária requerida conforme Plano de Atividades de Monitoria/Tutoria;
2. Ser voluntário para o exercício da Tutoria.
3. Não ter sido declarado inapto para participar do Programa de Monitoria/Tutoria, por ter infringido algum item de editais passados do Programa de Monitoria/Tutoria.

##### 4.3. Do Docente responsável pela disciplina:

1. Não ter sido declarado inapto para participar do Programa de Monitoria/Tutoria, por ter infringido algum item de editais passados do Programa de Monitoria/Tutoria.
2. Ter tempo disponível para a operacionalização das suas atribuições como orientador de monitoria.



A tutoria não gera vínculo empregatício com a instituição, sendo uma atividade inteiramente voluntária e voltada ao aperfeiçoamento profissional do aluno egresso. Como a oferta de disciplinas dos cursos de licenciatura da FACHUSC é anual, a Tutoria tem seu escopo principal de atuação nas disciplinas dos 7º e 8º períodos deste cursos, uma vez que, de outra forma, não haveria como existir alunos monitores nestas disciplinas.

#### **4. Atribuições**

##### **4.1. São atribuições dos Monitores/Tutores:**

- Executar o Plano de Atividades da Monitoria/Tutoria apresentado pelo professor orientador e cumprir uma carga horária semanal, durante o período de vigência da Monitoria/Tutoria;
- Participar das atividades organizadas pela Coordenação do curso a qual a disciplina está vinculada;
- Apresentar, no final de cada período de Monitoria/Tutoria, um Relatório Final das atividades desenvolvidas para apreciação pelo professor orientador e pelo coordenador, conforme modelo a ser disponibilizado pela Coordenação de Curso;
- Participar de eventos acadêmicos e científicos, expondo a experiência de monitoria, quando possível;
- Apresentar a experiência de Monitoria/Tutoria e fornecer informações sobre as atividades desenvolvidas na Monitoria/Tutoria, quando solicitado pelo Coordenador do Curso ofertante da disciplina, pela Direção da Fachusc, ou por membros de comissão por ela instituída.

##### **4.2. São atribuições dos Docentes responsáveis pela disciplina vinculada à Monitoria/Tutoria:**

- Elaborar o Plano de Atividades da Monitoria/Tutoria, conforme modelo disponível para download no site da instituição e encaminhar o arquivo para a Coordenação de Curso, conforme o cronograma estabelecido neste edital;
- O plano de atividades da Monitoria/Tutoria deve seguir as normas presentes neste edital, principalmente deve atentar para os itens 4.1 e 5;
- Orientar o monitor para o cumprimento do Plano de Atividade da Monitoria/Tutoria, equacionando as suas dúvidas e fornecendo material adequado à execução de suas atividades;
- Conforme pertinência, solicitar o uso obrigatório de Equipamentos de Proteção Individual e Coletivos pelo Monitor/Tutor, bem como, orientá-lo e treiná-lo para o seu uso adequado conforme as normas vigentes;
- Acompanhar mensalmente as atividades de Monitoria/Tutoria, atestando mensalmente as Frequências dos Monitores/Tutores, conforme modelo disponibilizado no site da instituição;
- Atender, no prazo estabelecido pela Coordenação de Curso, o envio do Relatório Final de Monitoria, conforme modelo a ser disponibilizado no site da instituição. Este relatório é obrigatório e é elaborado em conjunto com o Monitor/Tutor e será analisado pela Coordenação de curso e Direção Pedagógica da Autarquia Educacional de Salgueiro.

#### **5. Atividades vedadas aos Monitores/Tutores**

São atividades vedadas aos Monitores/Tutores:

- Substituição do professor em qualquer atividade relacionada ao exercício da docência, incluindo ministrar aulas. É totalmente vetado ao monitor ministrar aulas, na presença, ou eventual ausência do professor responsável pela disciplina;
- Aplicar sozinho algum instrumento de avaliação de alunos;
- Pesquisar, coletar dados, realizar de experimentos e quaisquer outras atividades que não guardem relação com as atividades das disciplinas previstas no Plano de Ensino da disciplina objeto da Monitoria/Tutoria;
- Desenvolver atividades meramente administrativas da instituição, curso, ou disciplina (preenchimento de cadernetas, etc.);
- Exercer a monitoria em mais de uma disciplina no mesmo semestre letivo.



## 6. Critérios para oferta das vagas para Monitoria/Tutoria

A cada reunião pedagógica de início de semestre o Coordenador do Curso de graduação da Fachusc solicita ao corpo docente de seu curso, o envio do Plano de Atividades para as disciplinas, cujo planejamento, conteúdos e ementa possibilitam a sua inserção no Programa de Monitoria/Tutoria.

Os docentes interessados estipulam, a seu critério, a quantidade de vagas para Monitoria/Tutoria em sua disciplina para o semestre corrente, respeitando o limite de no máximo 02 (dois) monitores por disciplina.

Serão adotados como critérios para a definição da quantidade de vagas:

- A quantidade de aulas práticas e instrumentos didáticos a serem desenvolvidos durante a disciplina;
- A quantidade de alunos matriculados na disciplina.

Salienta-se que o Coordenador de curso, ao discordar da quantidade de vagas definidas pelo docente, pode solicitar a revisão deste quantitativo ao Colegiado de curso.

## 9. Seleção de Monitores/Tutores para o semestre letivo

### 9.1. Ofertas de vagas para o semestre de 2019.2

A oferta de vagas para o semestre corrente é de acordo com a tabela abaixo:

Curso	Período	Disciplinas	Quantidade de Vagas
Licenciatura em Letras	2º	Língua Latina II	01
	2º	Prática de Ensino em Língua Portuguesa no Fundamental I	01
	4º	Psicologia da Educação	01
	4º	Língua Inglesa 4	01
	4º	Literatura Portuguesa 1	01
	6º	Metodologia do Trabalho Científico	01
	8º	Prática de Ensino da Língua Inglesa no Ensino Fundamental	01
	8º	Educação Especial	01
TOTAL DE VAGAS			08

### 9.2. Inscrições

Os interessados devem fazer a inscrição com o Coordenador do Curso, munidos de uma cópia impressa da página do sistema acadêmico que consta as notas de todas as disciplinas cursadas até o semestre de 2019.2.

Na inscrição, o interessado preencherá o formulário, onde informará a disciplina que deseja realizar a Monitoria/Tutoria.

### 9.2. Método de Seleção

A seleção de monitores e tutores para as disciplinas de 2019.2 dos cursos de graduação da FACHUSC se dará através de uma lista em ordem crescente dos alunos inscritos para cada disciplina. O ordenamento será conforme o valor do resultado da média aritmética das notas finais da disciplina da monitoria e a média global no curso, conforme sistema acadêmico da FACHUSC.

O cálculo está melhor expresso na equação abaixo:

$$\text{Pontuação do candidato} = (\text{média final da disciplina da monitoria} + \text{média global no curso}) \div 2$$

Como critério de desempate, serão adotados os parâmetros na seguinte ordem:



1. Presença, ou ausência, de reprovações, sendo escolhidos os alunos sem reprovações no seu histórico acadêmico;
2. Período que o aluno se encontra no curso, sendo escolhido o aluno com maior tempo no curso;
3. Idade do aluno, sendo escolhido o aluno mais velho.

### **10. Certificação**

Após a avaliação dos Relatórios Finais de Monitoria, a Direção Pedagógica da Autarquia irá emitir uma Declaração de Monitoria, especificando a disciplina, semestre letivo e carga horária total que será atestada pela Autarquia Educacional de Salgueiro.

A carga horária total da monitoria é variável conforme o plano de atividades e assiduidade o Monitor/Tutor, sendo resultado da soma das cargas horárias mensais atestadas nas frequências mensais entregues aos Coordenadores de Curso.

### **11. Acompanhamento e gestão do Programa de Monitoria/Tutoria**

O programa será acompanhado e operacionalizado pelas coordenações de Curso. Em caso de necessidade de adoção de medidas restritivas ao acesso ao referido programa, estas vão ser determinadas em reunião do Colegiado do Curso a qual a disciplina da Monitoria/Tutoria encontra-se vinculada, cabendo à Coordenação de curso a convocação desta reunião deliberativa.

Ao Colegiado dos cursos, conforme regimento da Fachusc, cabe a atuação como instância deliberativa/consultiva para questões associadas ao programa de Monitoria/Tutoria.

A medida restritiva supramencionada é a advertência por escrito e, caso a irregularidade ou quebra das determinações deste edital, o professor da disciplina, ou o Monitor/Tutor será impedido de participar de novos editais deste programa. Dependendo da situação gerada, caberão as aplicações das sanções administrativas determinadas no regimento interno da Fachusc para o corpo docente e discente da instituição.

### **12. Cronograma**

<b>Divulgação do edital</b>	02 setembro de 2019
<b>Inscrições</b>	03 a 06 de setembro de 2019
<b>Seleção</b>	02 a 06 de setembro de 2019
<b>Divulgação dos resultados</b>	09 de setembro de 2019
<b>Recebimento dos Recursos</b>	10 de setembro de 2019
<b>Assinatura dos termos de compromisso</b>	11 de setembro de 2019
<b>Envio do Plano de Atividades de Monitoria/Tutoria</b>	11 a 13 de setembro de 2019
<b>Entrega das frequências de monitoria</b>	1ª semana de cada mês a partir de outubro de 2019
<b>Entrega do Relatório Final de Monitoria/Tutoria</b>	01 de dezembro de 2019

**Salgueiro, 02 de setembro de 2019.**

**Direção  
Fachusc**